



PORTARIA G.P. Nº.: 617, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AVILSON SOUSA PEREIRA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.279, CPF: 910.650.703-49, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVILSON SOUSA PEREIRA	UBERLÂNDIA - MG	22/04/2019	VIAGEM PARA UBERLÂNDIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA MGO RODOVIA.	R\$ 150,00
	UBERLÂNDIA - MG	23/04/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal